
LEI COMPLEMENTAR Nº 0378/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a reorganização de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Monsenhor Hipólito – PI e revoga as Leis 162 de 2006, Lei 334 de 2023 e Lei 371 de 2025, abrangendo a Administração Direta e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, Sr. Antônio Djalma Bezerra Policarpo, apresenta à Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, a seguinte Lei, para apreciação e aprovação pelos Excelentíssimos Vereadores, a saber:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os cargos mencionados por esta Lei, reorganizam a estrutura já existente no Município pelas leis municipais 162 de 24 de novembro de 2006, Lei 334 de 17 de fevereiro de 2023 e Lei 371 de 02 de setembro de 2025 e Emenda Modificativa Nº 01/2025 a Lei 371/2020 de 11 de setembro de 2025, compondo a organização administrativa e as competências estabelecidas para os órgãos, conforme Anexo I e regulamentação posterior.

Art. 2º – As atribuições inerentes aos cargos criados por esta Lei serão regulamentadas por meio de decreto do poder executivo, estabelecendo de forma detalhada e organizada as funções, responsabilidades e competências de cada cargo, servindo como referência normativa obrigatória para fins de organização administrativa, fiscalização do exercício profissional e orientação das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º – A remuneração e a jornada de trabalho dos cargos criados por esta Lei observarão aquelas previstas na legislação municipal vigente para cada categoria profissional, bem como categorias com pisos nacionais e regulamento próprio.

Art. 4º – O provimento dos cargos efetivos criados por esta Lei dar-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as disposições da Constituição Federal, da legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder os remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que se fizerem necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar os procedimentos que se façam necessários em complemento à matéria de que trata esta Lei por meio de Decreto, inclusive suas atribuições.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI, em 20 de maio de 2026.

ANTONIO DJALMA

BEZERRA

POLICARPO:5038450342

0

Assinado de forma digital

por ANTONIO DJALMA

BEZERRA

POLICARPO:50384503420

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito em 29/05/2026

Antônia Glécione Rodrigues
AUXILIAR DA CÂMARA

SANCIONADA
NESTA DATA 12/06/2026

PREFEITO MUNICIPAL

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito, 29/05/2026
Wlaines de Sá Bezerra
Secretário da Câmara

Aprovado em PRIMEIRA Discussão
por MAIORIA DOS PRESENTES
Sala das Sessões, em 29/05/2026
Wlaines de Sá Bezerra
Secretário da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e cumpra-se. Sala das sessões
em, 12/06/2026

Prefeito Municipal

A SANÇÃO

Sala das Sessões, em 29/05/2026

Julio Antonio de Sousa Araújo
Presidente da Câmara

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Cargo	Vaga	Requisitos	Remuneração
Agente de Correição – 40h	3	Ensino Médio Completo	R\$ 1.621,00
Auxiliar de Serviços Gerais – 40h	14	Ensino Médio Completo	R\$ 1.621,00
Auxiliar Administrativo – 40h	6	Ensino Médio Completo	R\$ 1.621,00
Motorista – CNH categoria A/B – 40h	8	Ensino Médio Completo	R\$ 1.621,00
Operador de Máquinas – CNH D ou E – 40h	3	Ensino Médio Completo + curso prático na área	R\$ 1.621,00
Tratorista – CNH D ou E – 40h	1	Ensino Médio Completo + curso prático na área	R\$ 1.621,00
Vigia – 40h	5	Ensino Médio Completo	R\$ 1.621,00
Operador de Computador – 40h	2	Ensino Médio Completo + curso em informática	R\$ 2.024,00
Fiscal de Tributos – 40 h	1	Graduação em Administração, Direito, Contabilidade ou Economia	R\$ 1.800,00
Fiscal Técnico Ambiental – 40h	1	Graduação em Engenharias (Ambiental, Florestal, Civil, Química, Agrônômica), Biologia, Geologia, Gestão Ambiental + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.800,00

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI

CNPJ: 06.553.770/0001-48

Fone: (89) 8998138-5459

E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Cargo	Vaga	Requisitos	Remuneração
Fiscal de Obras – 40h	1	Graduação em Engenharia Civil + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.800,00
Engenheiro Agrônomo – 20h	1	Graduação em Engenharia Agrônômica + Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.000,00
Engenheiro Civil – 20h	1	Graduação em Engenharia Civil + Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.000,00
Assistente Social – 20h	1	Graduação em Serviço Social	R\$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo	Vagas	Requisitos	Remuneração
Auxiliar de Serviços Gerais – 40h	36	Ensino Médio Completo	R\$ 1.621,00
Auxiliar Administrativo – 40h	6	Ensino Médio Completo	R\$ 1.621,00
Vigia – 40h	5	Ensino Médio Completo	R\$ 1.621,00
Operador de Computador – 40h	5	Ensino Médio Completo	R\$ 2.024,00
Motorista – CNH categoria D – 40h	6	Ensino Médio Completo	R\$ 1.621,00
Professor Polivalência – 20h	46	Graduação/Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 2.565,31
Professor da Educação Infantil – 20h	30	Graduação/Licenciatura em Pedagogia	R\$ 2.565,31
Professor de Matemática – 20h	6	Graduação/Licenciatura em Matemática	R\$ 2.565,31

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI

CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459

E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Cargo	Vagas	Requisitos	Remuneração
Professor de Língua Portuguesa – 20h	6	Graduação/Licenciatura em Língua Portuguesa	R\$ 2.565,31
Professor de História – 20h	3	Graduação/Licenciatura em História	R\$ 2.565,31
Professor de Ciências Biológicas – 20h	3	Graduação/Licenciatura em Biologia	R\$ 2.565,31
Professor de Geografia – 20h	5	Graduação/Licenciatura em Geografia	R\$ 2.565,31
Professor de Educação Física – 20h	4	Graduação/Licenciatura em Educação Física + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.565,31
Professor de Língua Inglesa – 20h	2	Graduação/Licenciatura em Letras/Inglês	R\$ 2.565,31
Psicólogo Escolar – 20h	1	Bacharel em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.500,00
Assistente Social Escolar – 30h	1	Graduação em Assistência Social	R\$ 2.110,00
Psicopedagogo – 20h	2	Graduação/Licenciatura em Pedagogia + Especialização na área	R\$ 2.500,00
Professor em Letras – Libras - 20h	1	Graduação em letras/Libras + Curso na área.	R\$ 2.565,31
Nutricionista – 30h	1	Bacharel em Nutrição + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	Vagas	Requisitos	Remuneração
Nutricionista – 20h	1	Bacharel em Nutrição + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.500,00
Técnico de Enfermagem – 40h	4	Ensino Médio + Técnico em Enfermagem	R\$ 1.621,00 + complemento do piso nacional conforme Lei 14.434/2022
Enfermeiro – 40h	4	Graduação em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.670,45 + complemento do piso nacional conforme Lei 14.434/2022
Médico Clínico Geral – 40h	4	Graduação em Medicina + Registro no Conselho de Classe	R\$ 5.000,00 + gratificação de produtividade
Dentista ESB – 40h	2	Graduação em Odontologia + Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.000,00 + gratificação de produtividade
Psicólogo – 40h	1	Bacharel em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.500,00
Fiscal Sanitário – 40h	1	Graduação em Nutrição, Médico Veterinário ou Engenharia de Alimentos	R\$ 1.800,00
Técnico em Saúde Bucal – 40h	2	Médio Técnico + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.621,00
Médico Veterinário – 30h	1	Graduação em Medicina Veterinária +	R\$ 2.500,00

ESTADO DO PIAUÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ**

Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI

CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459

E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Cargo	Vagas	Requisitos	Remuneração
		Registro no Conselho de Classe	
Fisioterapeuta – 30h	1	Graduação em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.500,00